



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF - 01.617.945/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Edson Raimundo Alvarenga.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com escopo no art. 91-A, VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 237, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do senhor Edison Raimundo Alvarenga, acatado o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, exarado na Resolução nº 11.139, de 20.08.2013 e no Acórdão nº 23.975 de 20.08.2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, aos 21 de agosto de 2018.

MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA

Presidente

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

Primeira Secretária

FRANCISCA DAS CHAGAS SALES DOS SANTOS

Segunda Secretária